

# Plano Estratégico 2016-2019

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Versão atualizada em  
maio 2019



## Índice

1. Nota introdutória
2. Missão e Visão
3. Orientações estratégicas 2016-2019
4. Áreas de atuação
  - 4.1 Planeamento e Coordenação Orçamental
  - 4.2 Estudos e Avaliação de Políticas
  - 4.3 Produção Estatística
  - 4.4 Difusão de Informação Científica, Técnica e Estatística
  - 4.5 Coordenação das Relações Internacionais
  - 4.6 Cooperação com os PALOP e Timor Leste
  - 4.7 Gestão e Administração
5. Representações

# 1. Nota Introdutória

Não obstante os desafios colocados ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) para o período 2016-2019, têm vindo progressivamente a ser ampliadas as atividades e solicitações a este Gabinete, especialmente no apoio à definição, monitorização e avaliação de políticas públicas, cujo constante escrutínio, tanto a nível nacional como europeu exige um permanente conhecimento das políticas, bem como a exploração e aperfeiçoamento de metodologias, fontes de informação e indicadores. A melhor forma de responder aos desafios crescentes passa por uma planificação exaustiva, coerente e articulada entre as atividades existentes e as emergentes, mas, simultaneamente, pragmática e pautada pela qualidade dos resultados, de modo a que o GEP seja reconhecido como um organismo de referência no seio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS).

O ano 2016 afirmou-se como um ano de consolidação da transição iniciada em 2015, a diferentes níveis. Em matéria competências, o GEP retomou a sua intervenção nas áreas do mercado de trabalho e da produção estatística, acolhendo a integração dos recursos humanos que transitaram do Ministério da Economia e procurando ajustar-se, no que respeita aos trabalhos desenvolvidos, aos objetivos estratégicos definidos pelo XXI Governo Constitucional que entrou em funções em novembro de 2015. As atividades desenvolvidas nos anos subsequentes enquadram-se nesta nova filosofia de atuação e têm procurado responder às diferentes solicitações e desafios colocados.

Acresce que os anos de 2016 a 2018 foram marcados pelos constrangimentos orçamentais, o que tem condicionado a estratégia definida a diferentes níveis, nomeadamente no que respeita à atração de novos recursos humanos, ao investimento na formação especializada dos que integram o (GEP) e ainda no que concerne a investimentos infraestruturais (como tecnologias de informação, instalações, entre outros).

O Plano de Atividades (PA) do GEP para 2019 enquadra-se na estratégia de médio prazo (2016-2019) e é elaborado de acordo com a metodologia adotada para este período.

## 2. Missão e Visão

### Missão

O GEP tem por missão, no âmbito das atribuições prosseguidas pelo Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, garantir a produção e difusão de informação estatística para além da coordenação da informação científica e técnica do MTSSS. Assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa e acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do MTSSS.

### Visão

Que o GEP seja reconhecido enquanto serviço de referência da Administração Pública pela qualidade e inovação do conhecimento produzido nas diversas áreas da sua missão, na qualidade e robustez da informação estatística disponibilizada, com base em modelos de gestão eficientes, colaboradores motivados e elevado sentido ético de serviço público.

## 3. Orientações estratégicas 2016-2019

As áreas de atuação estratégica do GEP encontram-se alinhadas com os objetivos estratégicos do MTSSS<sup>1</sup> e as Grandes Opções do Plano, contextualizadas pela ética e rigor que deve reger a Administração Pública na sua atuação.

O desenvolvimento da atividade do GEP ao longo do período 2016-2019 tem procurado contribuir para potenciar a sua afirmação nas diferentes áreas de atuação, reforçando, ainda, o

---

<sup>1</sup> Enquadrados pelo Programa do Governo.

seu papel no apoio à tomada de decisão e à formulação de políticas em matéria de segurança social de forma a concretizar o inscrito no Programa do XXI Governo *Constitucional*, incluindo:

- Avaliar com rigor a evolução do sistema de Segurança Social nos últimos anos, o impacto das medidas tomadas e os efeitos da crise económica nos equilíbrios financeiros dos sistemas de pensões, bem como os novos desafios que se colocam decorrentes das transformações demográficas e do mercado de trabalho;
- Promover estudos transparentes, retrospectivos e prospetivos, disponibilizando informação estatística rigorosa e clara para escrutínio de todos;
- Criar uma forma de acompanhamento e monitorização permanente de políticas sociais e do estado da Segurança Social, com o objetivo de efetuar uma avaliação rigorosa e independente das políticas e proceder a recomendações, dando, anualmente, a conhecer, de forma transparente, clara e acessível a todos os cidadãos, o estado financeiro e a capacidade da Segurança Social para assegurar o pagamento de reformas e a sustentabilidade do sistema no médio e longo prazo;
- Criar um Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS) que permita a divulgação atempada dos dados relevantes, contributivos e prestacionais, permitindo avaliar a evolução das políticas face aos seus objetivos, avaliar impactos sociais, bem como avaliar os procedimentos das entidades/serviços que promovem as políticas no terreno. A partir do SESS deverão ser geradas novos canais de comunicação das estatísticas, tornadas mais simples em função de diferentes públicos e de diferentes objetos de avaliação, assegurando informação atempada, clara, útil e facilmente localizável, contribuindo para uma maior transparência do sistema de Segurança Social.

#### **Eixos estratégicos do MTSSS para 2016-2019**

1. Reforçar a inclusão e a coesão social implementando uma estratégia de combate à pobreza e à exclusão social, melhorando a proteção social e reduzindo as desigualdades;
2. Promover o emprego sustentável e de qualidade assente numa estratégia de aprendizagem ao longo da vida;
3. Combater a precariedade, impulsionando um crescimento sustentável e inclusivo;
4. Garantir a sustentabilidade da Segurança Social defendendo e fortalecendo o Estado Social;

5. Promover a inclusão e o exercício de cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade;
6. Incrementar e desenvolver a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística, científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes do MTSSS;
7. Coordenar e aprofundar as relações do MTSSS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa e tendo em vista a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030;
8. Modernizar e racionalizar os serviços do MTSSS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes e mais próximos dos cidadãos e das empresas, numa gestão mais transparente, ágil e eficaz no cumprimento dos seus objetivos.

Ao retomar em 2016 a ambição de abraçar todas as áreas nucleares - Trabalho e Relações Laborais, Emprego e Formação Profissional, Segurança Social e Inclusão das Pessoas com Deficiência - com rigor e qualidade técnica, o GEP assumiu-se como um dos poucos organismos com abrangência e transversalidade das diferentes temáticas do Ministério. Neste quadro, cabe ao GEP:

- O planeamento orçamental e de avaliação dos serviços;
- A produção e difusão de estatísticas e indicadores;
- O apoio técnico à tomada de decisão, os estudos prospetivos e a avaliação de políticas;
- A coordenação das relações internacionais;
- A cooperação para o desenvolvimento com os PALOP e Timor Leste;
- A informação e documentação científica e técnica.

Assim:

Na área da **avaliação e controlo orçamental**, propõe-se a afirmação do verifica-se um aumento das competências e atribuições do GEP enquanto organismo entidade coordenadora do Programa Orçamental e entidade responsável pelo planeamento e avaliação no contexto dos ciclos de gestão anuais dos serviços e organismos do ministério, nomeadamente por via:

- ✓ Coordenação do Programa Orçamental do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – PO12, que integra 43 orçamentos dos serviços e organismos da administração central do MTSSS Coordenação do Programa Orçamental;
- ✓ Apoio técnico, acompanhamento, monitorização e avaliação dos ciclos de gestão anuais dos serviços e organismos do Ministério, enquanto serviço responsável pelo planeamento, estratégia e avaliação no âmbito do SIADAP 1 – Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública;
- ✓ Aquisição de novas responsabilidades como entidade coordenadora do PO12, nomeadamente no âmbito do controlo da execução orçamental, dos encargos plurianuais e no acompanhamento à implementação do Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas (SNC-AP) pelos serviços e organismos do Programa Orçamental.

No que respeita à **área estatística – produção e garantia de qualidade** - destaca-se o aperfeiçoamento dos procedimentos técnicos e a cooperação de forma a garantir informação estatística robusta, tempestiva e confiável nas principais áreas de intervenção do MTSSS. Assim, têm sido efetuadas:

- ✓ Melhorias ao nível do Relatório Único (compatibilização de séries; aperfeiçoamento da metainformação; melhoria do instrumento de registo; processo de articulação com a difusão; conceção de 'ficheiros partilháveis', entre outras, bem como a redução dos tempos de disponibilização dos dados);
- ✓ Tratamento de novos elementos de registo no quadro da contratação coletiva;
- ✓ Recolha eletrónica dos acidentes de trabalho.

A afirmação do GEP enquanto organismo competente em matéria de **difusão de estatísticas** nas áreas de intervenção do MTSSS de forma transparente, com carácter regular e de utilidade para os gabinetes ministeriais, administração pública, meio académico, parceiros sociais, entre outros.

- ✓ Difusão numa base regular das estatísticas nas áreas de intervenção do MTSSS, incluindo novos indicadores;
- ✓ Agilização na resposta aos gabinetes (capacitação técnica em matéria informação estatística – antecipação de pedidos regulares – articulação equipas de planeamento; estudos; estatística; relações internacionais);
- ✓ Disponibilização de microdados para investigação.



Neste contexto o GEP prosseguirá os trabalhos já desenvolvidos, de forma a obter reconhecimento enquanto autoridade estatística nacional com competências delegadas em matéria de estatísticas de segurança social.

Em matéria de **planeamento estratégico, estudos, avaliação e monitorização de políticas:**

- ✓ Apoio técnico à formulação, aperfeiçoamento e monitorização de políticas públicas e à tomada de decisão, nomeadamente através do desenvolvimento de estudos e análises técnicas;
- ✓ Apoio na definição e acompanhamento de planos estratégicos, com ligações aos domínios de intervenção do MTSSS;
- ✓ Apoio técnico no âmbito da implementação do procedimento de Avaliação de Impacto Legislativo, assegurando o desenvolvimento de conhecimentos na temática, em estreita colaboração com os Gabinetes Ministeriais e com a Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo (UTAIL-JurisAPP);
- ✓ Colaboração no acompanhamento e monitorização do exercício pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal;
- ✓ Desenvolvimento de estudos e modelos de avaliação de políticas nas áreas de intervenção do MTSSS, bem como solidificação dos modelos já existentes, nomeadamente o modelo de projeção das pensões, contribuindo para a produção regular de trabalhos de avaliação (incluindo de impacto) das principais políticas, com vista a sustentar a tomada de decisão.

**Reforço das áreas editorial e documentação Científica e Técnica**, dinamizando os serviços da Biblioteca:

- ✓ Aposta na edição de livros e documentação científica e técnica;
- ✓ Publicação atempada do Boletim do Trabalho e Emprego (BTE);
- ✓ Melhoria da comunicação interna e externa ao GEP, nomeadamente através da reformulação do Portal na Internet e substituição do Portal Intranet;
- ✓ Dinamização do espaço público da Biblioteca, através da realização de debates técnicos abertos à academia, administração e parceiros sociais.

Reafirmação do GEP enquanto organismo **coordenador das Relações Internacionais** do MTSSS:

- ✓ Coordenação da atividade do MTSSS no âmbito das relações internacionais e com a União Europeia, nomeadamente assegurando o relacionamento institucional com os países estratégicos para Portugal e com as instituições europeias e internacionais;
- ✓ Coordenação e desenvolvimento do trabalho técnico necessário ao cumprimento das obrigações que decorrem dos procedimentos de governação económica a nível da União Europeia, em articulação com os ministérios, serviços e organismos envolvidos, em particular no que respeita à Estratégia Europa 2020, à interação para a preparação e monitorização das recomendações específicas, por país, para Portugal e outros procedimentos e mecanismos integrados no chamado Semestre Europeu.

Reforço da **cooperação com PALOP e Timor Leste**, de forma a permitir gradualmente ao MTSSS, construir um plano com capacidade em fornecer capacitação técnica, incluindo técnicos do GEP.

Aposta na capacitação dos **recursos humanos** tendo em vista assegurar uma resposta de qualidade às diversas solicitações, mantendo valores de excelência e de rigor, nomeadamente através da elaboração de um plano de formação ajustado às necessidades e ao reforço de competências no GEP, incluindo o desenvolvimento de um plano de estágios que potenciem protocolos com a academia.

## 4. Áreas de atuação

Os anos de 2016, 2017 e 2018 têm sido marcados pelos trabalhos no âmbito do planeamento estratégico, no apoio à formulação de políticas internas e internacionais e em matéria de avaliação nas áreas do trabalho, solidariedade e segurança social, reforçando o GEP a sua especial vocação na sedimentação e concretização dos objetivos previstos nas políticas constantes no Programa do XXI Governo Constitucional. Pretendeu-se, igualmente, assegurar a concretização de projetos iniciados em anos transatos, tendo em vista a melhoria dos sistemas de organização e gestão, de forma a prestar um serviço de qualidade nas diversas áreas de missão.

As atividades descritas nas páginas seguintes enquadram-se nas grandes áreas de intervenção do GEP (tendo em conta a lei orgânica em vigor e os objetivos estratégicos definidos para o MTSSS).

### 4.1. Planeamento e coordenação orçamental

Esta área central de intervenção do GEP assenta na coordenação, monitorização e avaliação do ciclo de gestão e orçamento dos serviços e organismos no âmbito do Ministério e do Programa Orçamental, onde se destacam as atividades decorrentes do reforço de competências e responsabilidades deste Gabinete, enquanto entidade coordenadora do PO12, definidas no Decreto-Lei de Execução Orçamental e nas Circulares/Despachos da Direção-Geral do Orçamento (DGO), nomeadamente no âmbito do controlo da execução orçamental, dos encargos plurianuais e no acompanhamento à implementação do SNC-AP pelos serviços e organismos inseridos no Programa Orçamental. Destacam-se os dois eixos de intervenção:

- Coordenação, acompanhamento e avaliação do ciclo de gestão dos serviços e organismos do MTSSS no âmbito do SIADAP 1;
- Coordenação e acompanhamento da execução dos orçamentos dos serviços e organismos integrados no PO12 – Programa Orçamental do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, enquanto Entidade Coordenadora.

Estes eixos de intervenção abrangem diversas atividades das quais se destacam:

No âmbito da avaliação do desempenho dos serviços:

- Análise e parecer técnico das propostas de QUAR – Quadros de Avaliação e Responsabilização dos serviços do MTSSS;
- Monitorização trimestral dos QUAR;
- Emissão de pareceres sobre alterações nos QUAR;
- Análise crítica e comparada dos RAA – Relatórios de Auto-avaliação dos serviços do MTSSS.

No âmbito das competências enquanto entidade coordenadora do PO12

- Definição de objetivos e metas/indicadores para o programa orçamental;
- Coordenação da elaboração dos orçamentos dos serviços e organismos integrados no PO12;
- Difusão de normas e orientações;
- Emissão de pareceres sobre alterações orçamentais que careçam da autorização das Finanças e/ou da tutela setorial;
- Emissão de pareceres sobre processos de encargos plurianuais.
- Distribuição mensal de Fundos Disponíveis de Receitas Gerais e validação dos reportes dos serviços;
- Validação das Previsões Mensais de Execução (PME) e elaboração de relatório mensal de desvios e riscos orçamentais do PO;
- Avaliação do grau de realização dos objetivos e elaboração de relatório da execução anual do PO;
- Coordenação e elaboração dos contributos do PO12 para o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO);
- Elaboração de contributo para o Relatório do Orçamento do Estado e para a Conta Geral do Estado (CGE) ;
- Acompanhamento da Implementação da Reforma da Contabilidade e Contas Públicas no PO12 (SNC-AP);
- Participação em Projeto Piloto - Orçamentos Sensíveis ao Género.

## 4.2. Estudos e Avaliação de Políticas

O GEP prossegue com a promoção e a realização de estudos de avaliação e prospetivos, designadamente que contribuam para a definição, estruturação e ajustamento das estratégias e políticas nas áreas do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Nesse sentido, as atividades nesta área centram-se na monitorização, estudo e avaliação das políticas de proteção social e de emprego, devendo os projetos em curso e previstos (nos próximos anos) dar resposta e apoiar o planeamento estratégico do MTSSS e conceber os modelos e metodologias que possibilitem a avaliação das políticas.

Destacam-se, no **Planeamento Estratégico**:

- Mapeamento dos Equipamentos e Respostas Sociais: Estudo e mapeamento das respostas sociais e equipamentos sociais [Pontos de Distribuição Alimentar; Carta Social – relatório, Estatísticas e Indicadores];
- Avaliação de medidas de política: [Estudo e Avaliação dos 20 anos de implementação RSI; Avaliação do programa Emergência Alimentar; Acompanhamento do impacto da alteração da taxa do IVA no setor do alojamento, restauração e similares; Avaliação das medidas ativas de emprego e formação profissional; Avaliação do impacto de emissão de Portarias de Extensão (PE); Acompanhamento e avaliação do Impacto da atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida; Avaliação da Sustentabilidade da Segurança Social; Estudo sobre o Rendimento dos Pensionistas];
- Monitorização de Estratégias ou de Planos de Intervenção: promover o desenvolvimento de metodologias e de construção de indicadores que permitam o seu acompanhamento e monitorização - ODS (MTSSS) no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável; PNCT; PNPOT; Pilar Europeu dos Direitos Sociais; Acompanhamento do pós-programa de Assistência Económica e Financeira e do Semestre Europeu, nomeadamente para as missões técnicas a Portugal da Comissão Europeia no âmbito do PPS – *post program surveillance* e do semestre europeu e para as missões do FMI no quadro do PPM – *post program monitoring* e do denominado artigo IV; Fichas temáticas na área das Relações Internacionais; Monitores de Emprego e Proteção Social – ligação, nomeadamente ao Boletim Estatístico, à Síntese de Informação Estatística da Segurança Social e ao Relatório de Acompanhamento da RMMG];

- Conceção e sistematização de Indicadores [*Gender Pay gap*; Remunerações; pobreza e desigualdades;] a partir de diversas fontes estatísticas e administrativas.

No que diz respeito às **Metodologias e Modelos**:

- Desenvolvimento de metodologia(s) que permita(m) o desenvolvimento de simulações e projeções do sistema de segurança social, de modo a assegurar avaliação rigorosa do sistema [Anexo Técnico ao Orçamento de Estado relativo à sustentabilidade Financeira da Segurança Social e Relatório do Grupo de Trabalho sobre o Envelhecimento da Comissão Europeia do Comité de Política Económico (Ageing report)];
- Desenvolvimento/consolidação e apresentação de metodologias de monitorização e avaliação subjacentes a diversos trabalhos desenvolvidos e/ou coordenados pelo GEP, nas áreas de intervenção do MTSSS, designadamente: mercado de trabalho; relações laborais; remunerações ; pobreza e desigualdades; [relatório de suporte à definição do contingente; acompanhamento da RMMG; Portarias de Extensão; rotatividade e mobilidade no mercado de trabalho; barómetro e balanço<sup>2</sup>; das diferenças remuneratórias entre homens e mulheres; Contratos Locais de Desenvolvimento Social; pontos de distribuição alimentar].

### 4.3. Produção Estatística

As estatísticas produzidas no Gabinete de Estratégia e Planeamento são âncora no processo decisório e na conceção, acompanhamento e avaliação de medidas de políticas, nas atividades desenvolvidas, em matéria de produção estatística, assume-se em primeiro plano o reforço da respetiva qualidade, devendo neste período apostar-se:

- Recolha de declarações ou relatórios das empresas ou de outras entidades entregues ao MTSSS, recorrendo sempre que possível a um pré-preenchimento das mesmas e generalizando a recolha eletrónica;
- Tratamento estatístico das declarações ou relatórios das empresas ou de outras entidades entregues ao MTSSS [Relatório Único; Quadros de Pessoal; Revisão da legislação relativa aos Acidentes de Trabalho, em particular a implementação da recolha eletrónica];

<sup>2</sup> Projeto transversal às áreas de Estudos e Avaliação de Políticas e Produção e Difusão de Estatísticas.

- Desenvolvimento de um sistema (integrado) de Estatística da Segurança Social [Conceber e divulgar indicadores e estatísticas a partir dos dados do II, sistematizando a respetiva meta informação associada];
- Realizar Inquéritos nas áreas de intervenção do MTSSS [Inquérito aos ganhos e Duração do Trabalho; Inquérito aos Empregos Vagos; Inquérito à estrutura de Ganhos; Inquérito aos salários na Construção] – Promover Inquéritos (ou outras formas de recolha de informação) nas áreas de intervenção do MTSSS onde se verifique ausência de informação de apoio à tomada de decisão e à avaliação de medidas em curso;
- Conceber e tratar Ficheiros de Unidades Estatísticas;
- Desenvolver e aprofundar metodologias estatísticas, designadamente as relacionadas com amostragem; instrumentos de notação; estimativas; ponderadores.

#### **4.4. Difusão de informação, científica e técnica e estatística**

- O GEP procurará consolidar e desenvolver competências em matéria de difusão de informação científica, técnica e estatística nas áreas de intervenção do MTSSS, melhorando a qualidade da informação disponibilizada e os canais mobilizados para esse efeito. Divulgação e disponibilização de informação estatística relativa ao Mercado de Trabalho e à Segurança Social [Síntese de Informação Estatística da Segurança Social; Brochuras Centenário; Sínteses de Informação Estatística; Publicações Estatísticas; Boletim Estatístico – Ligação Monitores de Emprego e Proteção Social; GEP dados; Bases dados para Academia e Outras entidades];
- Exploração/tratamento de instrumentos de registo na área da contratação coletiva;
- Relançamento Publicações – Revista e Cadernos Sociedade e trabalho, valorizando textos de trabalhadores do GEP e no âmbito do Centenário do Ministério;
- Revitalização do BTE- Propostas para a receção, divulgação e pesquisa, dando apoio ao IEFP e a desempregados nas ofertas de emprego, às empresas e sindicatos, aos advogados e técnicos de contas, associações de empregadores e trabalhadores;
- Revitalização dos Portais do GEP e da Carta Social, como portais do Trabalho e da Segurança Social na difusão científica e técnica, incluindo estatísticas;
- Alargamento do âmbito da biblioteca [Integração Centro de Recursos de Conhecimento (CRC) do ISS e alargamento do espaço físico da Biblioteca].

## 4.5. Coordenação das Relações Internacionais

O GEP prossegue as suas funções no apoio à definição das políticas nas áreas de competência do MTSSS, nos âmbitos das relações internacionais, garantido nesse contexto a coordenação das relações internacionais daquele ministério.

Neste âmbito destacam-se no essencial três grandes eixos de intervenção:

### I. Processo Decisório

- Coordenar a representação/participação do MTSSS nas diversas instâncias internacionais (europeias e multilaterais) de cariz político/técnico em matéria de política social e áreas conexas, nomeadamente na área da participação na UE e na participação multilateral, sendo de destacar o Conselho da Europa, a OCDE, a ONU e as Cimeiras Regionais;
- Coordenação das Relações Internacionais reforçadas com GEP a funcionar como elo de ligação entre MNE (Ministério dos Negócios Estrangeiros) serviços e Gabinetes do MTSSS (em particular no apoio à participação do senhor Ministro no Conselho EPSCO - Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores<sup>3</sup>), os delegados nacionais dos Comités e respetivos subgrupos no contexto da Comissão Europeia, designadamente o Comité de Proteção Social (CPS) e Comité de Emprego (EMCO), bem como com a Direcção-Geral de Emprego e Relações de Trabalho no que diz respeito à Organização Internacional do Trabalho.

### II. Intervenção na formulação das políticas no âmbito do MTSSS aos níveis europeu e internacional e na difusão de conhecimento:

- Coordenar, apoiar, acompanhar e avaliar tecnicamente o desenvolvimento das políticas do MTSSS na UE e noutras Organizações Internacionais, assegurando a coordenação nacional necessária à coerência e unidade da ação externa e em articulação com o MNE;
- Promover a troca e produção de conhecimento nas áreas de intervenção do MTSSS, através da recolha e divulgação de informação oriunda de Organizações Internacionais e da elaboração de pareceres/propostas técnicas visando fundamentar a tomada de decisão, bem como a produção de relatórios de avaliação no cumprimento das

<sup>3</sup> O Conselho EPSCO reúne os ministros responsáveis pelo emprego, pelos assuntos sociais, pela saúde e pela defesa do consumidor de todos os Estados-Membros da EU.



obrigações internacionais a que Portugal está vinculado e promover a realização de ações de formação que qualifiquem os recursos humanos do MTSSS na área internacional;

- Promover a criação de um mecanismo de intercâmbio de conhecimento que agregue e estimule os “saberes” de diferentes interlocutores do MTSSS na reflexão sobre as temáticas na agenda internacional, tendo em vista a produção fundamentada de “pensamento estratégico” nas áreas do emprego e da segurança social e da proteção e inclusão social.

### III. Relações Bilaterais

- Coordenar e acompanhar as relações bilaterais do MTSSS com os Estados-membros da UE e com outros países e áreas geográficas, reforçando a cooperação institucional e a articulação estratégica nas áreas sociais;
- Estimular a troca de experiências, a promoção de boas práticas e divulgação das políticas nacionais.

## 4.6. Cooperação com os PALOP e Timor Leste

Construção gradual de um plano com capacidade em fornecer capacitação técnica, incluindo técnicos do GEP, nas áreas de intervenção do MTSSS.

Importância melhorar a eficiência no apoio aos PALOP e a Timor Leste, nomeadamente pela colaboração e criação de sinergias:

- a nível internacional/e multilateral, em especial com a ONU (designadamente OIT e PNUD), UE, BM, G20, procurando aproveitar os fundos disponíveis, mediante candidaturas, que permitam ao GEP obter fundos sem incorrer em encargos adicionais;
- a nível nacional com o MNE/Instituto Camões e os demais ministérios, explorando as complementaridades de apoios no sentido da racionalização e potenciação da ajuda;
- a nível local (com Ministérios homólogos e entidades executoras dos países parceiros), (i) reforçando e induzindo as boas práticas de gestão; (ii) promovendo a apresentação de projetos complementares conjuntos entre entidades executoras do mesmo país; (iii) reforçando o compromisso/comparticipação dos governos e (iv) promovendo o alargamento do número de beneficiários nas estruturas já existentes; (v) continuando a apostar no apoio à capacitação das Instituições parceiras.

Com enquadramento nas orientações internacionais a que Portugal se encontra vinculado, designadamente da UE e do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento/OCDE, entende-se que o GEP deverá procurar manter, na sua atuação, alguns princípios chave que têm norteado a atividade deste Ministério no domínio da Cooperação para o Desenvolvimento – em particular, a promoção da ajuda não ligada e a orientação para os Objetivos do Milénio.

## 4.7. Gestão e Administração

O GEP prossegue, no quadro das suas atribuições, com as ações necessárias para **potenciar e otimizar os instrumentos de gestão** que se encontram à sua disposição o que passa em particular pela valorização dos recursos humanos e racionalização dos recursos financeiros e patrimoniais. Neste contexto, a intervenção proposta centra-se essencialmente, nas seguintes dimensões de intervenção:

- Qualificação, valorização e capacitação dos Recursos Humanos;
- Dinamização dos instrumentos de gestão de RH [Adequar o Plano de Formação às necessidades reais GEP, incluindo pelo recurso ao INA; Concluir Processos do SIADAP 2013/14, 2015/16 e 2017/18; Prolongar as mobilidade e executar consolidações];
- Reorganização dos recursos humanos nas áreas funcionais do GEP, conciliando sempre que possível as necessidades do GEP e os interesses dos trabalhadores;
- Melhoria de mecanismos e instrumentos de organização interna e controlo de gestão, bem como à gestão dos recursos disponíveis, que tem exigido uma redefinição de prioridades, potenciando melhorias de eficiência e claras demonstrações de empenho e esforço, tendo em vista a prossecução dos objetivos estabelecidos;
- Racionalização dos processos e custos;
- Monitorização orçamento;
- Mediação de Aquisições e compras;
- Gestão clientes e Fornecedores (SEBASI; II; Protocolos Universidades);
- Modernização de processos;
- Restabelecimento dos circuitos e arquivo de documentos de modo digital;
- Portal e plataforma de recolha de dados administrativos: Candidatura SAMA2020 e SIMPLEX +, (com Instituto de Informático e eventualmente INE e Finanças/DGAEP, para Relatório Único e Quadros de Pessoal também da Administração Publica);
- Área Jurídica, avaliação das situações menos transparentes ou irregulares.

## 5. Representações

O desenvolvimento da atividade do GEP ao longo destes anos incluiu a participação em diferentes grupos de trabalho nacionais e internacionais, entre os quais:

*A nível nacional:*

- ✓ Conselho Económico e Social (CES)
- ✓ Conselho Superior de Estatística: Plenário e respetivas Secções Permanentes (CSE)
- ✓ Grupo de Trabalho Mercado de Trabalho (CSE)
- ✓ Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais (CSE)
- ✓ Grupo de Trabalho sobre indicadores de desigualdades (CSE)
- ✓ Grupo de Trabalho Educação e Formação - Secção Permanente de Coordenação Estatística - Conselho Superior de Estatística (CSE)
- ✓ Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)
- ✓ Grupo de trabalho de acompanhamento da alteração da taxa do IVA na prestação de serviços de alimentação e bebidas
- ✓ CIAE - Comissão Interministerial de Assuntos Europeus (a nível técnico)
- ✓ CIPE – Comissão Interministerial de Política Externa (MNE)
- ✓ CNDH – Comissão Nacional dos Direitos Humanos (MNE)
- ✓ Comissão Nacional de Coordenação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
- ✓ Comissão Nacional de Cooperação (CNC)
- ✓ Grupo de Trabalho Maximização dos Recursos Humanos (no contexto da CNC)
- ✓ Grupo de Trabalho dos Recursos Financeiros (no contexto da CNC)
- ✓ Grupo de trabalho "Avaliação dos critérios e indicadores de fiscalização e acompanhamento" (no contexto da CNC)
- ✓ Grupo de Trabalho Contingente Global Indicativo das de oportunidades de emprego presumivelmente não preenchidas por nacionais portugueses
- ✓ Centro de Relações Laborais
- ✓ Comissão de Acompanhamento do POISE

- ✓ Conselho Nacional de Políticas do Voluntariado
- ✓ Comissão de Políticas de Inclusão de Pessoas com Deficiência
- ✓ Conselho Consultivo da Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI)
- ✓ Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC) e Secretariado Permanente (SPCIC)
- ✓ Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – DGPE/MNE e GEP/MTSSS
- ✓ Criação da rede para o desenvolvimento da avaliação suprainstitucional da informação arquivística (Rede ASIA do MTSSS) – SGMTSSS
- ✓ Fórum GOVINT (Fórum para a Governação Integrada) – IPAV
- ✓ Rede para o Desenvolvimento da Responsabilidade Social Rede SMSSS – SGMTSSS
- ✓ Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: implementação a nível nacional – MNE
- ✓ Rede Nacional de Migrações – SEF
- ✓ Portal do conhecimento para a Inovação e qualidade do MTSSS (POCIQ) – SGMTSSS
- ✓ CUSTA QUANTO –JurisAPP
- ✓ Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI) do MTSSS (revisão e atualização para triénio 2017-2019) – II, IP-MTSSS
- ✓ Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG) – DGT
- ✓ Comissão de Acompanhamento da UniLEO - Unidade de Implementação da Lei de enquadramento Orçamental - SNC-AP/MF
- ✓ Rede de Interlocutores de Comunicação do MTSSS - SGMTSSS
- ✓ Comissão Consultiva para a Formação (CCF) – SGMTSSS
- ✓ Grupo de Trabalho "20 anos de RMG/RSI" – MTSSS
- ✓ Comissão de Políticas Sociais e da Família /Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade e Segurança Social (CNPSSS) – MTSSS
- ✓ Comissão de Acompanhamento da ENIND (Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND) – CIG
- ✓ Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018 -2021 (PAIMH) – CIG
- ✓ Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação - ENIND 2018 -2030 e IV PAPCTSH - Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 – SGMTSSS
- ✓ GT Intraministerial – PPUE – GMTSSS
- ✓ Reuniões de acompanhamento do Semestre Europeu (Comissão Europeia)
- ✓ Reuniões Monitorização Pós Programa (CE, FMI e BCE)

- ✓ Reuniões no âmbito do Artigo IV (FMI)
- ✓ Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE)

*A nível internacional:*

- ✓ Comité do Emprego e Assuntos Sociais (OCDE)
- ✓ Grupo de Trabalho do Emprego (OCDE)
- ✓ Grupo de Trabalho da Política Social (OCDE)
- ✓ Grupo de Trabalho das Migrações (OCDE)
- ✓ Comité do Emprego (Comissão Europeia)
- ✓ Grupo dos Indicadores do Comité do Emprego (Comissão Europeia)
- ✓ Comité de Proteção Social (Comissão Europeia)
- ✓ Grupo dos Indicadores do Comité de Proteção Social (Comissão Europeia)
- ✓ Grupo de Trabalho do Envelhecimento do Comité de Política Económica (Comissão Europeia)
- ✓ Grupo de Trabalho (Ad Hoc) do Envelhecimento do Comité de Proteção Social (Comissão Europeia)
- ✓ Comité do Programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) (Comissão Europeia)
- ✓ Comité Governamental da Carta Social Europeia (Conselho da Europa)
- ✓ Grupo Trabalho de Estatísticas do Mercado de Trabalho (Eurostat)
- ✓ Grupo Trabalho de Estatísticas de Educação e Formação (Eurostat)
- ✓ Grupo de Trabalho sobre Estatísticas de Acidentes de Trabalho (ESAW – Eurostat)

